



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PORTARIA N ° 035/2000

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIFERENÇAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Valdevino Alves de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, e considerando os termos da Resolução nº 002/2000 que foi aprovada por unanimidade pelo Plenário da Casa...

RESOLVE

Artigo 1º - Fica autorizada a Diretoria Técnica Financeira a proceder o pagamento de diferenças relativas às remunerações dos Vereadores e Presidente da Câmara, referente ao mês de Novembro de 2000.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 15 de Dezembro de 2000.


Valdevino Alves de Almeida
Presidente



Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba melhor.

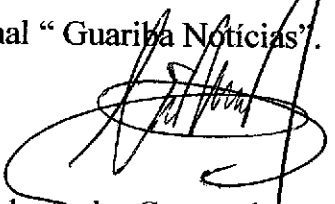


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

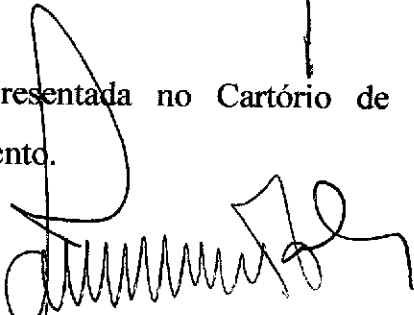
ESTADO DE SÃO PAULO

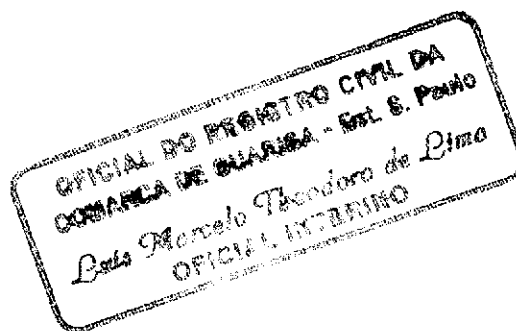
GUARIBA
"Cidade Primavera"

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".


Dr. Alexandre Campanhão
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.


Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino



Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba melhor.